



LEI Nº 2.331, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá denominação a Rua João Barbosa Sobrinho (Jurita) e dá outras providências.

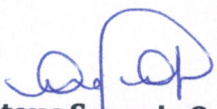
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel - CE aprovou e eu, com base no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Cascavel - CE, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua João Barbosa Sobrinho (Jurita), o logradouro de 0,977Km denominado Estrada da Mataquiri que compreende a Avenida Plácido Castelo ao loteamento Ouro Verde, localizado em Mataquiri 2.

Parágrafo Único - O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para o reconhecimento da rua, ora denominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel - CE, em 25/02/2026.



Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz
Prefeita Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a LEI Nº 2.331, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026, que “Dá denominação a Rua João Barbosa Sobrinho (Jurita) e dá outras providências” foi devidamente publicada através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Cascavel - CE, em data de 25 de fevereiro de 2026, cumprindo, assim, os ditames legais.

Cascavel - CE, em 25 de fevereiro de 2026.


João Paulo Abreu Patricio
Chefe de Gabinete Em Exercício